



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 157/2014

Aprova a Proposta Estadual para aquisição de equipamentos para implantação da Central de Regulação de Leitos da Região Centro Leste, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.923, de 28 de novembro de 2013.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 224ª Reunião Ordinária da CIB de 17 de julho de 2014 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.923, de 28 de novembro de 2013, que institui incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio para reforma, destinados à implantação/implementação de Centrais de Regulação de Consultas e Exames e Centrais de Regulação de Internações Hospitalares de que trata a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, e implementação de Unidade Solicitante no âmbito do SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Proposta Estadual para aquisição de equipamentos para implantação da Central de Regulação de Leitos da Região Centro Leste.

§1º Os municípios aderentes da Proposta Estadual desta Central a serem contemplados são: Abaíra, Amélia Rodrigues, Andaraí, Anguera, Baixa Grande, Biritinga, Cansanção, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Gavião, Ichu, Irará, Itaberaba, Lajedinho, Mucugê, Pintadas, Quijingue, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santaluz, Santanópolis, Serrinha e Tanquinho.

§2º As unidades de saúde aderentes à Proposta Estadual para recebimento dos equipamentos encontram-se listadas no Anexo I.

Art. 2º A relação dos equipamentos a serem adquiridos pela Secretaria da Saúde do Estado para estruturação dos municípios e unidades de saúde aderentes está estabelecida no Anexo II desta Resolução.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de julho de 2014.

Washington Luis Silva Couto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA